



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Alumínio, 24 de junho de 2026

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI

Nº 46/2026.

Senhor Vereador Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 2.800.000,00, (dois milhões e oitocentos mil reais).

A presente solicitação faz-se necessária diante do contrato firmado no valor de R\$ 2.800.000,00 relacionados ao PROGRAMA FEDERAL "MORADIA DIGNA", com o intuito de reduzir o déficit habitacional, focando na melhoria de habitação a população de baixa renda com a construção de unidades habitacionais.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal de Alumínio

A Sua Excelência ao Senhor
Vereador Jean Ricardo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROTOCOLO N.º 1816 / 26
25 / 06 / 26
RÚBRICA



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 46/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.800.000,00, (dois milhões e oitocentos mil reais)**, para criar e suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, de utilização do Departamento de Planejamento e Gestão de cidades:

*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.09.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

02.09.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 16.482.0900.1.038 - MORADIA POPULAR

Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte de recurso – 05.100.0045

FICHA Nº 186.....R\$ 2.800.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 do recebimento de repasses abaixo discriminados.

TOTAL.....R\$ 2.800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 de junho de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal